



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2473/15	DATA: 19/11/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 10h21min	TÉRMINO: 12h22min	PÁGINAS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação do parecer preliminar referente à Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Há orador não identificado em breve intervenção.  
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

---



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Sr. Presidente, um questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Embora não esteja aberta a sessão, vou lhe dar a palavra, mas não como questão de ordem, porque não temos uma sessão formal.

Dou a palavra ao nobre Deputado André Moura.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente. É só para suscitar o nosso Regimento Interno da Casa, art. 79, que em seu § 3º diz o seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, não precisa perder tempo, não. Eu vou lhe explicar. V.Exa. está querendo que eu encerre a sessão, que eu não abra a sessão...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Por falta de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - ... por falta de quórum.

Tenho que lhe explicar algumas coisas que V.Exa. talvez não saiba. Eu estou, há 15 dias, pedindo um plenário a esta Casa para que o Conselho de Ética possa fazer seu trabalho normalmente. Como me foi dito que não havia plenário — até ontem, às 10 horas da noite, eu tentava contato, e ainda não havia um plenário liberado —, eu não pude avisar aos Srs. Deputados em qual plenário nós realizaríamos o trabalho. E foi dito ao Conselho que seria o plenário...

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Presidente, acabou de dar quórum, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, já que acabou de atingir o quórum, eu vou abrir a sessão e dar a questão de ordem ao Deputado.

Sras. e Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada, como item único, à apreciação do parecer preliminar referente à Representação do PSOL e da Rede em desfavor do Deputado Eduardo Cunha. O Relator é o Deputado Fausto Pinato.

V.Exa. ainda deseja fazer a questão de ordem? (*Pausa.*)



Eu ia explicar... Deixe eu concluir. Então, só me foi dado plenário hoje pela manhã, às 8 horas da manhã. O Deputado Ricardo Izar me telefonou. Tinham me dado o plenário para as 10 horas, concomitante com a CPI dos Maus-Tratos aos Animais, que estava marcada para as 9 horas mas depois marcaram para as 10 horas. Então, nós estávamos no mesmo horário, disputando o mesmo plenário. Então, o Deputado Ricardo Izar me telefonou e, atendendo o meu pedido, teria cancelado — e cancelou — a sessão da CPI, o que eu agradei penhoradamente ao Deputado Ricardo Izar e o faço de público.

Aí sim, ficou acertado para as 10 horas. São 10h24min, então estou dentro do que manda o Regimento, que é a espera de meia hora. V.Exa. é testemunha disso.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, ouvindo a explicação de V.Exa., mas de qualquer maneira mantendo a nossa questão de ordem, com todo o respeito à posição de V.Exa... O Conselho foi convocado para as 9h30min. A nossa questão de ordem, ela está baseada no art. 79. Se V.Exa. me permite:

*“Art. 79. À hora do início da sessão, os membros da Mesa e os Deputados ocuparão os seus lugares.*

*§ 3º Não se verificando o quórum de presença, o Presidente aguardará, durante meia hora, que ele se complete, sendo o retardamento deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não pode haver sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.”*

Feita a questão de ordem, Sr. Presidente, eu de qualquer maneira quero solicitar a análise de V.Exa. da questão de ordem, mesmo porque o Conselho de Ética, ele foi convocado para as 9h30min, e, quando deu o quórum, já eram 10h20min: 50 minutos, portanto. De qualquer maneira, eu gostaria de fazer a questão de ordem, para análise de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Recolherei a questão de ordem de V.Exa. e oportunamente lhe responderei.



---

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, de qualquer maneira eu gostaria de deixar consignada na ata a minha questão de ordem e a solicitação que estou fazendo das notas taquigráficas da minha questão de ordem e da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. será atendido.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Só para concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu já entendi o que V.Exa. quer.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Quero deixar consignado na ata, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Tudo que V.Exa. quiser eu faço.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Então deixe-me fazer a minha solicitação. Quero deixar consignadas na ata as notas taquigráficas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - ... de hoje as notas taquigráficas. Se V.Exa. quiser a fita do som, eu também lhe darei.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Exatamente, o vídeo e o áudio da minha questão de ordem e da resposta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe darei oportunamente.

Por falar em oportunamente, eu tenho uma questão de ordem de V.Exa. que eu respondi de pronto, mas já está pronta a resposta por escrito, e V.Exa. vai recebê-la.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Mas, Srs. Deputados, abrindo a sessão, eu quero, primeiro, agradecer ao Relator Fausto Pinato e ao Deputado Sandro Alex, meu 1º Vice-Presidente, o apoio que esta Presidência tem recebido.

Então, senhores da imprensa, todos os presentes, o Conselho recebeu, ontem à noite, a defesa do Deputado Eduardo Cunha, que está sendo patrocinada pelo advogado Marcelo Nobre. Eu quero saudar o advogado Marcelo Nobre e dizer que ele é muito bem-vindo. A defesa de V.Sa. chegou ontem, às dezessete e



alguma coisa, mas não veio endereçada nem ao Conselho nem ao Deputado José Carlos Araújo, Presidente do Conselho. Ela foi endereçada ao Deputado Fausto Pinato, Relator da matéria.

Eu vou passar a defesa ao Deputado Fausto Pinato, para que ele examine.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Pela ordem. V.Exa. já solicitou a leitura da ata da sessão anterior?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não temos ata, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu pediria a V.Exa. que consignasse a leitura da ata no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. será atendido no momento em que a ata ficar pronta. V.Exa. sabe do acúmulo de serviço que nós temos...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Mas tem precedência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. há de convir que, com o acúmulo de serviço que o Conselho recebeu nos últimos dias, nós não temos material humano suficiente e não conseguimos acabar a ata. Mas V.Exa. pode ter certeza de que V.Exa. vai ser atendido.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, regimentalmente, V.Exa. sabe que, para dar início a esta sessão, V.Exa. tem que ou ler a ata e submetê-la ao Plenário...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está se referindo a qual artigo do Regimento?

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - V.Exa. sabe que, antes mesmo de iniciar qualquer sessão, V.Exa. tem que submeter ao Plenário a ata ou dispensar a sua leitura. Eu estou pedindo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, cite o artigo.



**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu tenho a palavra, ou V.Exa. vai cassar a minha palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não vou cassar. Vou dar a V.Exa. a palavra...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Se V.Exa. quiser falar, eu o escuto, e em seguida peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Isso. V.Exa. vai escutar, exatamente. Era isto o que eu queria dizer. V.Exa. cita o artigo, mas, de antemão, quero lhe dizer o seguinte: a ata não ficou pronta, e, se tivesse ficado pronta, estaria sendo lida neste momento.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo a palavra a V.Exa. para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Art. 50:

*“Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença de, pelo menos, metade de seus membros, ou com qualquer número, se não houver matéria sujeita a deliberação ou se a reunião se destinar a atividades referidas no inciso III, alínea a, deste artigo, e obedecerão à seguinte ordem:*

*I - discussão e votação da ata da reunião anterior (...).”*

Então, V.Exa., pelo art. 50, inciso I, V.Exa. tem que cumprir o Regimento, e temos que ler a ata e aprová-la em plenário para V.Exa. seguir a reunião do Conselho de Ética.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Presidente, eu gostaria de solicitar a dispensa da leitura da ata e de submeter isso ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu solicito a leitura da ata e, efetivamente, deliberação da mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, não vamos discutir sobre o óbvio. A ata não ficou pronta, não temos ata. V.Exa...



---

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Então, *ad continuum*, peço a V.Exa. o encerramento desta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Recolho a questão de ordem de V.Exa. Responderei oportunamente.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, V.Exa. está impedido de continuar a sessão, por força do Regimento. Se V.Exa. continuar, está descumprindo o Regimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. há de convir que o Presidente do Conselho de Ética chama-se José Carlos Araújo, não é V.Exa., portanto V.Exa. recorra ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Entendo perfeitamente. Irei recorrer, Presidente, da decisão de V.Exa. V.Exa. está descumprindo o Regimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Tempo de Líder, Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Presidente, demais membros do Conselho, em primeiro lugar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. tem 3 minutos, porque eu tenho que...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente! Sr. Presidente, pela ordem! Uma questão de ordem fundamental.

A função protelatória nesta Casa já está clara no início da sessão. O Deputado Manoel Junior, que está fazendo um questionamento ao senhor, sequer marcou presença, não está presente no Conselho, para poder fazer questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - A minha presença aqui, Deputado Júlio Delgado...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - A sua presença não foi registrada, Deputado Manoel Junior.





**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - A minha presença não foi registrada eletronicamente...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não foi registrada. V.Exa. demorou para vir aqui, para não dar quórum, para a sessão não começar, e V.Exa. não está presente.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Deputado Júlio Delgado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - ... eu estou aqui, e a minha presença basta.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Manoel Junior...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Registre a presença, Deputado Manoel Junior. V.Exa. fez questão de ordem infundamentada. O senhor nem presente estava à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Srs. Deputados.

Deputado Manoel Junior, V.Exa. não tinha falado? Quero dizer a V.Exa. que eu considero V.Exa. presente, porque, visualmente, eu o estou vendo. Portanto, V.Exa. eu considero presente.

Já tomei a decisão que deveria tomar como Presidente.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Obrigado, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu já ouvi o seu agradecimento. Pois não.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - ... mas, efetivamente, ainda aguardo a resposta da questão de ordem que fiz a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., um homem paciente como eu, vai esperar, e eu vou responder a V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Portanto, senhores, vou entrar num...



Deputado Chico Alencar, V.Exa. vai ter a questão de ordem, mas V.Exa. há de me permitir... V.Exa. quer falar como Líder, é isso?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Por 3 minutos só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Três minutos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Rigorosamente nos 3 minutos, porque não quero me somar ao *trust* de obstrução desta sessão, cujo usufrutuário será o representado. Isto está evidente e é deplorável, porque é um desrespeito ao Conselho e ao seu trabalho correto.

Quero lembrar, inclusive na condição de representado aqui também, que, de maneira rigorosamente similar à oferecida ao representado da questão em tela aqui, nós podemos nos manifestar em todas as etapas do processo. Inclusive o nobre advogado, Marcelo Nobre — que defende muitas causas nobres, mas eu não diria que esta é uma delas, e ele tem o nosso respeito e admiração —, ele faz uma defesa quando, na verdade, ainda nem é momento de defesa. A nós cabe manifestação prévia. Pode-se procurar, sim, o Relator, quando designado, o Presidente, apresentar manifestação prévia... O representado, Cunha, poderia ter vindo na instauração do processo, ter falado, apresentado argumentos. Enfim, o Conselho não cerceou defesa de nenhum representado aqui, em momento algum. Então, é uma falácia, é um argumento vazio.

Eu quero parabenizar o Conselho, o Relator, que não tinha que cumprir um prazo de após 10 dias apresentar o seu relatório, e deplorar os ausentes. O velho PT do antigo Conselho de Ética era muito assíduo.

**O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO** - Estou presente, Deputado Chico Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, obrigado.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ressalvado o Deputado Assis, presente.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Manoel Junior.



**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu vou fazer duas questões de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., por favor, registre a presença.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Já registrei, Sr. Presidente. Fazê-lo de novo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Já registrou a presença?

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Só se eu o fizer de novo. Se V.Exa. quiser, eu registro novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É que V.Exa. teve um certo atraso, e eu...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu registrei no momento correto. Eu estava aqui presencialmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não. V.Exa. teria que registrar antes de falar. Mas V.Exa. fale. Esta polêmica...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu estava de corpo e alma, apenas registrei em seguida a presença eletrônica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, eu tenho duas questões de ordem, antes que V.Exa., obviamente contrariando o Regimento da Casa, dê continuidade à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu gostaria de ler atentamente esta questão de ordem, que está subscrita por mim e eu encaminho a V.Exa. E, obviamente, se V.Exa. puder respondê-la *ad continuum* à minha leitura, eu agradeço.

Sr. Presidente, com base nos arts. 57, inciso XXI, e 95, combinados com o art. 180, § 6º, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal (princípio do devido processo legal aos acusados em geral), formulo a seguinte questão de ordem:



O Sr. Deputado Júlio Delgado (PSB de Minas Gerais), como todos nós sabemos, é membro titular deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A despeito do fato de exercer mandato neste colegiado, o que lhe exige uma postura de isenção e imparcialidade para poder exercer com o devido cuidado e independência suas atribuições, o Deputado Júlio Delgado, em 7 de outubro de 2015, juntamente com o Sr. Deputado Arnaldo Jordy (primeiro signatário) e outros, subscreveu requerimento de representação para que a Mesa Diretora formulasse pedido de perda de mandato em desfavor do Sr. Eduardo Cunha.

Dias depois, mais precisamente em 28 de outubro, o PSOL e a Rede formularam a Representação nº 01, também contra o Deputado Eduardo Cunha e com teor similar ao requerimento de representação de autoria do Deputado Júlio Delgado e outros.

Como se trata de uma representação feita por partido político com representação no Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 55, § 2º, da Constituição Federal, o pedido de aplicação de pena de cassação de mandato foi despachado pela Mesa Diretora a este Conselho, na forma do art. 9º, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Diante desse fato, Sr. Presidente, a Mesa, através do Deputado Beto Mansur, declarou prejudicado o referido requerimento de representação.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que o Sr. Júlio Delgado, por ser autor de requerimento tendente à instauração de processo político-disciplinar que poderia levar à perda de mandato formulado em termos muito próximos à representação em trâmite neste Conselho, e por já ter externado publicamente (ver matérias, e são muitas matérias, jornalísticas) sua posição acerca da matéria — adiantando inclusive como votaria, no caso a favor da perda de mandato —, não se encontra em condições de deliberar sobre a representação no âmbito deste colegiado, pois não detém a isenção e a imparcialidade necessárias, sobretudo à luz do princípio do devido processo legal, garantia constitucional prevista no art. 5º, LIV, do Texto Maior.

Com efeito, a imparcialidade do órgão julgador é garantia básica de qualquer acusado, conforme se depreende do item 1 do art. 14 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, do qual o Brasil é signatário, promulgado na ordem jurídica



interna com a edição do Decreto nº 592, de 1992. No mesmo sentido é o disposto no item 1 do art. 8º da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, promulgada no nosso País por meio do Decreto nº 678, de 1992.

Seguem os textos das normas internacionais citadas.

Eu cito o art. 14 e o art. 8º das referidas convenções.

Com efeito, o princípio do devido processo legal impõe que aos acusados em geral seja assegurado o julgamento por juiz imparcial, além de ser também garantida a presunção da inocência. Não pode o juiz da causa adiantar como votará, mormente quando já condenou o acusado.

Tanto a legislação processual civil quanto a penal (arts. 134-138 do Código de Processo Civil e art. 112 do Código de Processo Penal) determinam que o juiz se dê por impedido em causas e questões em que tenha interesse direto no resultado. É dever do magistrado declarar-se impedido ou suspeito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Manoel Junior...

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - V.Exa. vai me deixar terminar de ler a questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, eu vou interromper a sua questão de ordem. Por favor.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Sobre questão de ordem, Deputado Manoel Junior, art. 95:

*“§ 1º Durante a Ordem do Dia só poderá ser levantada questão de ordem atinente diretamente à matéria que nela figure.*

*§ 2º Nenhum Deputado poderá exceder o prazo de três minutos para formular questão de ordem, nem falar sobre a mesma mais de uma vez.”*

V.Exa. há de convir que V.Exa. está falando já há 8 minutos. Eu vou lhe dar mais 1 minuto, para V.Exa. concluir.



---

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, eu agradeço a V.Exa. Se V.Exa. puder...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sou um homem paciente. V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Eu também. Somos dois homens pacientes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Tanto a legislação processual civil quanto a penal — já referi os artigos — determinam que o juiz se dê por impedido em causas ou questões em que tenha interesse direto no resultado. É dever do magistrado declarar-se impedido ou suspeito, podendo, aliás, alegar motivos de foro íntimo.

Esse é o presente caso. Como autor de petição que buscava o mesmo provimento que a Representação nº 01, o Sr. Júlio Delgado está impedido de atuar neste caso perante o Conselho de Ética.

Confirma-se o texto integral...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço a V.Exa., Deputado, e recolho...

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Presidente, pela ordem.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores, por favor.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Recolho a sua questão de ordem, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - V.Exa. vai responder à minha questão de ordem em ato contínuo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Recolho a sua questão de ordem e passo às suas mãos a decisão sobre a questão de ordem que V.Exa. fez, a questão de ordem passada. Entrego a V.Exa. a questão de ordem já



respondida, a questão passada, e esta recolho. Como é um pouco extensa — V.Exa. se estendeu na matéria por muito tempo —, eu vou recolhê-la e responderei oportunamente.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, para contraditar.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente, art. 95 do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. será atendida.

O Deputado Betinho Gomes tinha pedido antes, para contraditar.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente, art. 95 do Regimento.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Presidente, primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Ele já tinha pedido. V.Exa. terá a palavra. O Deputado Betinho também tinha pedido, antes. Embora V.Exa... trata-se de uma... Eu teria que dar a V.Exa., mas ele está aqui na minha frente há mais tempo, só pedindo. Já estava inscrito.

Deputado Betinho, por favor.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Presidente, rapidamente. Apenas para, primeiro, fazer a constatação de que nos parece — está muito evidenciado — que aqui há um movimento de protelação desde o início. Os aliados do Presidente da Câmara vieram aqui exatamente com esse objetivo de buscar criar dificuldades para que o trabalho pudesse avançar.

Agora, sobre essa questão de ordem levantada pelo Deputado Manoel Junior, primeiro dizer que o Deputado Júlio Delgado já se declarou impedido, para não se tornar Relator. Ele o fez atendendo inclusive a um pedido de V.Exa. Afora isso, ele tem plenas condições de fazer aqui o julgamento, com base nos fatos que vão ser relatados em breve pelo parecer do Relator.

Agora, se essa questão de ordem é sincera e verdadeira, acho que ela tem que ser extensiva também, por exemplo, ao Deputado Paulinho da Força, que já antecipou o voto. Então, se é para ser sincero, que inclua também alguém que já tenha antecipado o voto em defesa do representado.

Mas eu acho que isso é desnecessário. Evidentemente, a gente não precisa chegar a esse ponto. O que nós queremos é que todos tenham o direito a participação nesse processo de análise.

Mas eu queria fazer essa contradita...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Betinho...

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - ... porque é preciso que a gente coloque aqui os pingos nos is. O que está aqui em curso é uma tentativa apenas de protelar o trabalho desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Betinho, eu não entendo isso como um intuito de protelar. O Deputado está usando, regimentalmente....

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, eu fui citado. Eu queria falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo, V.Exa. aguarde. Eu estou concluindo aqui o que o Deputado Betinho... E tem a Deputada Eliziane Gama na frente.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Mas eu fui citado. Se fui citado, o senhor tem que me dar a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não tenho.... Cite o artigo que diz que porque V.Exa. foi citado tem preferência à questão de ordem.

Portanto, Deputado Betinho, só concluindo, eu não entendo assim. Entendo que o Deputado Manoel Junior está usando o Regimento, e é um direito que lhe assiste.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, foi iniciada a Ordem do Dia. O senhor tem que encerrar a sessão.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Não, Sr. Presidente, não, não, não, não. Isso é uma tentativa de golpe do Presidente contra esta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tem 186 no plenário.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Não tem nada que encerrar. Pode (*ininteligível*) todas as etapas, só não pode deliberar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Todo o apoio a V.Exa., ao Relator... Este processo tem que seguir em frente, a despeito daqueles que tentam censurar este Conselho.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu queria que V.Exas. tivessem a paciência que Deus me deu. Queria que Deus tivesse dado aos senhores. Tenham calma. Os senhores estão muito preocupados. Eu não. Eu tenho todo o tempo do mundo para tocar esta sessão. E se esses Deputados insistirem, eu, se tiver que encerrar, eu encerro... eu suspendo a sessão e começo depois.

Então, não adianta. Eu tenho e vou fazer o que eu tenho que fazer. Já disse antes, já falei antes para algumas pessoas que vou discutir a defesa que foi entregue, que foi trazida a este Conselho pelo nobre advogado Nobre. Vou explicar a este Conselho o trabalho do Relator, que eu quero elogiar neste instante. Mas eu vou passar a defesa do Deputado Eduardo Cunha, feita pelo nobre advogado, ao Relator, para que ele examine. Não precisam os senhores ficar nervosos. Eu não tenho intenção de atropelar absolutamente nada, nem ninguém.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Muito bem, Presidente, nem deixar ser atropelado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Tomei a decisão de como vou fazer. Os senhores podem ter certeza que esta sessão vai transcorrer com toda a tranquilidade e que eu não vou permitir ser atropelado nem vou atropelar ninguém. Eu sou um homem que cumpro compromisso. Sou um homem de palavra. Portanto, quero deixar os senhores tranquilos quanto a isso.

Deputada Eliziane Gama.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente, é só para citar o § 1º do art. 95, que diz o seguinte: *“Durante a Ordem do Dia só” — somente — “poderá ser levantada questão de ordem atinente diretamente à matéria que nela figure”*.

Está clara aqui a tentativa dos aliados do Presidente da Casa de protelar a sessão. Então, eu quero pedir a V.Exa. que não permita mais questão de ordem que esteja fora do nosso objeto desta sessão, que é o relatório do Relator, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulinho da Força, V.Exa. sabe, eu já disse a V.Exa., ontem à noite, disse a V.Exa. que a tentativa de não me dar o plenário não era correta e disse a V.Exa. qual era a minha intenção. V.Exa. sabe que eu sou um homem de palavra. Portanto, pode ficar tranquilo, que eu vou cumprir o que eu disse a alguns Deputados e que eu vou agir da mesma forma que falei.



Já falei inclusive para algumas pessoas da imprensa que eu não vou fazer cerceamento de defesa neste Conselho. Porque não houve cerceamento de defesa. O Relator agiu com lisura. Quando designei o Sr. Relator para esta matéria, eu fiz o ofício ao Deputado Fausto Pinato dizendo o seguinte:

*Nos termos do dispositivo do art. 14, inciso IV... inciso I, do Código de Ética, comunico que designei V.Exa. como Relator do Processo Disciplinar nº 1, referente à Representação nº 1, de 2015, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, destinado à apuração de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.*

*Encaminho em anexo cópia completa da respectiva representação, a fim de subsidiar a elaboração do parecer preliminar, o qual deverá ser protocolado neste Conselho até — deverá ser protocolado neste Conselho até — o dia 19 de novembro de 2015.*

Ou seja, “até”. Com o “até”, está claro, nobre advogado, que ele poderia fazê-lo antes, porque eu dei prazo até o dia 19.

Em sendo assim, ele se desincumbiu da tarefa que lhe dei, que teria que terminar até o dia 19 — hoje é dia 19 —, ele concluiu na segunda-feira, dia 16, se não me engano. Concluiu. Antecipou o seu trabalho. Ele trabalhou na sexta passada, no sábado, no domingo. Quero elogiar o trabalho do Relator e dar-lhe todo o apoio.

Portanto, afasto — afasto — qualquer insinuação quanto ao Relator, de cerceamento de defesa. O Relator está cômico de sua responsabilidade. Sabe que eu pedi que o fizesse com toda a isenção, o que é do feitio do Relator. Tem o meu apoio.

Então, essa preliminar levantada aí por tantos Deputados na imprensa, quero dizer que repudio e afasto essa tentativa de afastamento do Relator. O Relator goza da confiança deste Conselho — pelo menos eu vou dar este voto como Presidente —, e se algum Deputado deste Conselho acha que o Deputado Pinato não agiu corretamente em fazer o seu relatório em tempo um pouco... acabar um pouco antes da data que lhe dei para a sua tarefa... É como se eu desse uma tarefa e ele a



concluísse antes. Em qualquer empresa, em qualquer lugar em que isso acontecesse, ele teria que ser elogiado, e não quererem prejudicar o Relator por ele ter concluído a sua tarefa antes do dia.

Portanto, Deputado Fausto Pinato, tenha certeza absoluta de que este Conselho o apoia no seu trabalho.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Se algum Deputado acha que isso não é verdadeiro...

V.Exa., nosso advogado, tenha a certeza de que V.Exa. vai ter a palavra, desde que eu explique estas coisas. V.Exa. vai ter a palavra, com toda a certeza, porque a minha intenção é justamente discutirmos essa preliminar, falar da sua defesa, passar a sua defesa para o Relator, pedir ao Relator que examine a defesa que está sendo entregue hoje. Foi endereçada a ele, mas V.Exa. fez um adendo a esta representação, que recebi, para que... Como foi endereçada a ele, eu nem toquei, está aqui, fechada. Mas V.Exa. fez um adendo dizendo que o endereçamento era para mim. Então, eu recebo a defesa de V.Exa. e vou passá-la às mãos do Relator, para que ele a examine. A partir daí — ele vai examiná-la —, se tiver algo que possa servir na sua defesa prévia... no seu relatório, ele, logicamente, a usará. Fica a critério dele, até porque, nesta fase, no Conselho de Ética, o Regimento não fala em defesa, embora o Deputado que está sendo representado, em qualquer fase do processo, possa falar, possa mandar a sua contribuição para o Conselho. Mas a defesa do representado é feita... Está no Regimento. Ele tem 10 dias para fazê-la, e tenho certeza de que V.Exa. a fará competentemente, pois o conheço como advogado. Já fui (*ininteligível*) de V.Exa. nesta Casa. Então, quero dizer que a defesa terá 10 dias para se pronunciar. Aí sim chega a hora da defesa, para que o Relator e este Conselho tomem conhecimento da defesa do Deputado representado. Agora não é hora da defesa, embora eu acolha a defesa. Vou acolher a defesa e passá-la para o Relator. E, para que amanhã não se alegue cerceamento de defesa, eu vou pedir ao Relator, encarecidamente, que examine a defesa, e na próxima terça-feira nós vamos tomar a decisão final do seu relatório.

Eu não quero... Açodamento não vai nos levar... Nós não vamos ter nenhum açodamento, não vamos atropelar absolutamente nada. Não precisam os Deputados



ficar nervosos, achando que isso vai acontecer, porque comigo não vai acontecer. Não vai acontecer. Eu farei tudo dentro do Regimento, como manda o Regimento. Não vou atropelar.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulinho da Força. Por favor, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente, questão de ordem, art. 46.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulinho da força, por favor.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, o senhor citou o meu nome, o Betinho também citou, e eu preciso falar.

Primeiro, teve aqui uma questão de ordem feita pelo Deputado Paulo Azi com relação a quem fez a representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Já estou com a resposta aqui da questão de ordem de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Como eu fiz uma representação no Conselho de Ética como autor da representação pelo meu partido, então tenho essa representação. E eu adiantei meu voto dizendo que defendo o Eduardo Cunha porque defendo a cassação da Presidente Dilma. Portanto, não tem uma coisa a ver com a outra.

Segundo, o senhor disse ontem comigo, em uma conversa particular — era bom que todos soubessem —, que não tinha sala para reunião porque alguém estava manobrando. Eu quero dizer aos senhores...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não porque alguém estava mano... porque podia ser uma manobra.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Podia ser uma manobra, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Eu disse ao senhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não afirmei nada de manobras.



V.Exa. tem 3 minutos. Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - ... que, todas as vezes que alguém tem reunião nas quintas-feiras, tem que correr atrás, e que o Presidente da Comissão era o senhor, e que o senhor é que deveria procurar as salas. Cabe ao senhor arrumar as salas e não a nós. O senhor estava passando essa responsabilidade para nós. Eu, como sou da Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Para nós quem, Deputado? Nós quem?

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - O senhor não deixa eu falar!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Nós quem?

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Eu fiquei ouvindo aqui o tempo todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Estava dizendo “vocês”. Eu não sei quem são esses “vocês” que você dizia.

Então, primeiro isso, que a responsabilidade de arrumar o local cabe ao Presidente de cada Comissão. Cada um de nós aqui que é Presidente de uma Comissão sabe disso. Eu sou Presidente de uma e muitas vezes às quintas-feiras tem aqui uma série de reuniões e as pessoas têm que correr atrás de salas. Eu tenho feito isso na minha Comissão.

Agora, Sr. Presidente, nós estamos num Conselho de Ética. Conselho de Ética tem que agir corretamente. Eu estou verificando aqui que V.Exa. está descumprindo várias questões, várias!

Primeiro, o senhor não encerrou a sessão com 30 minutos, dando mais prazo, quando não tinha quórum.

Segundo, a impressão que eu tenho agora também é que o senhor começa a tomar lado da questão. O senhor começa a declarar voto, a favor do Relator, que já declarou o voto, dizendo que é pela continuidade do processo. Dá a impressão de que o senhor já tomou o lado, então, do Relator, na medida em que o senhor defende o Relator.



Segundo, eu fiz uma questão de ordem ao senhor que é clara. Quando começa a sessão da Casa, tem que encerrar a das Comissões, e o senhor está descumprindo. O senhor não pode descumprir. Se começou — art. 46, § 2º — a sessão do plenário, o senhor tem que imediatamente encerrar esta sessão. Se o senhor não encerra, o senhor está descumprindo.

E o senhor disse que tem tranquilidade para tocar as coisas. Então, que tranquilidade é essa do senhor? Tomando lado? Eu espero que o senhor cumpra. Se o senhor não cumprir, nós vamos recorrer e esta sessão vai ser suspensa, esta sessão vai ser nula, porque o senhor está descumprindo o Regimento da Casa.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está descumprindo o horário que eu dei a V.Exa., 3 minutos. Portanto, encerrado.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Eu já acabei.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Para contraditar, Sr. Presidente. Preciso, ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não, é só com relação a essa questão. O que o senhor não pode é deliberar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor..

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Então a sessão pode continuar tranquilamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não vou deliberar. Calma.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - A Ordem do Dia já começou sem quórum. Aqui nós precisamos dar o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Calma. Deputado, tenha calma, por favor.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Nós não podemos é deliberar. O resto, pode acontecer tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não estou descumprindo nada, o Deputado sabe disso, porque eu não tinha plenário para



funcionar, e é verdade. O plenário foi-me dado hoje. Só hoje eu pude avisar aos Deputados que havia sessão. E só me liberaram o...

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente, eu propus a V.Exa. uma questão de ordem sobre o art. 46.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - O art. 46, Sr. Presidente, trata do funcionamento das Comissões. Então, eu quero dizer a V.Exa. que a referência que eu recebi lá do plenário da Câmara dos Deputados é d que, desde às 10h46min, foi anunciada, sem que houvesse sido obtido quórum regulamentar, a abertura da Ordem do Dia, o que é um direito do Presidente da Casa. A partir desse momento, Sr. Presidente, todo e qualquer assunto que nós venhamos a tratar aqui pode ser colocado sob questionamento. Então, a minha sugestão para V.Exa. é o cumprimento da Questão de Ordem nº 49, de 2007, feita sobre o art. 46 do nosso Regimento Interno, que diz claramente o seguinte: *permite a suspensão da reunião da Comissão durante a Ordem do Dia, com retomada posterior no mesmo dia.*

Então, eu quero sugerir a V.Exa. que seja suspensa a partir de 10h46min. Concluída a Ordem do Dia — todos nós sabemos dos nossos compromissos —, voltamos para cá e vamos dar seguimento à sessão. Essa é a sugestão, com base no Regimento e nas atitudes de plenário, que eu quero dar a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Recolho a sugestão de V.Exa.

Vou passar às mãos do Deputado Pinato a defesa feita pelo nobre advogado.

Bom, voltando ao assunto anterior, assim que a Ordem do Dia começou, eu não posso deliberar absolutamente nada, e não o farei. Nós não estamos falando em deliberação. Sequer vou ler o relatório do Deputado Relator. Sequer vou lê-lo.

A única coisa que eu vou fazer, como eu tinha falado, se os Deputados insistirem, eu vou suspender a sessão, e volto depois. Não tem nenhum problema.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Eu quero fazer uma questão de ordem a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Excelente, Presidente. Por favor, suspenda a sessão. Voltamos depois.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Srs. Deputados.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Antes de suspender a sessão, eu quero fazer uma questão de ordem a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não vou suspender a sessão agora. Por favor.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Mas eu quero fazer uma questão de ordem a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Questão de ordem do Deputado Júlio Delgado. Três minutos.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, o Relator teve o prazo de 10 dias para apresentar a sua defesa, prazo esse que termina hoje. Se nós aceitarmos a defesa prévia apresentada e lhe for estendido o prazo para poder reanalisar o seu voto de admissibilidade, que já foi entregue, nós estamos admitindo que o prazo de 10 dias do Relator está sendo ultrapassado. A defesa prévia, ela é feita depois da admissibilidade ou não. Vai que o relatório é inadmitido, do Relator. Vai ter defesa de quê? Defesa de algo que ainda não está tramitando, pela sua admissibilidade? O Relator tem 10 dias. Se ele hoje acatar essa defesa prévia apresentada pelo nobre advogado Nobre e fizer dessa data para apresentar a próxima terça-feira, ele está estendendo o prazo dele de 10 para 15. Ele não pode fazer isso. Aí é que ele está equivocado.

O prazo do Relator termina hoje. E, a partir da admissibilidade, no dia em que ela for votada, nós vamos tratar da questão da defesa. Até porque a defesa, para esse procedimento, inexistente para efeito dos prazos do Relator.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, pela ordem, o Relator gostaria de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Sr. Relator Deputado Fausto.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, com todo o respeito à apresentação, ao colega Marcelo Nobre — em seu nome parabênico e agradeço a presença da banca de advogados aqui representando o representado —, eu queria





dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que o Relator, até aproveitando a presença do advogado — ele está assistido —, está preparado para, oralmente, ouvindo os argumentos do nobre advogado — nós temos notas taquigráficas —, a justificativa motivada em relação à defesa. Então, eu sugiro a V.Exa. que dê o prazo à defesa, de 10 minutos, até por amor ao debate, porque, realmente, o Deputado Júlio Delgado tem toda a razão. Aliás, eu gostaria de desafiar praticamente todos os que aqui estão: onde está escrito no Regimento que a defesa prévia tem que ficar esperando o parecer preliminar? Toda relação processual dentro de um processo é: denúncia, exame de admissibilidade. O Relator terminou os estudos antes — já tinha avisado na imprensa que terminaria os estudos antes, se assim terminasse — e, de forma cautelosa, veio ao Conselho de Ética e pediu uma certidão, para saber se havia alguma coisa constando, porque, se estivesse protocolado qualquer tipo de defesa, ou na sexta ou na segunda, eu teria apreciado.

Concordo com o Deputado Júlio Delgado: o prazo é terminativo por V.Exa., e o prazo é até dia 19. Ou seja, eu teria até hoje para entregar o parecer. Imagine, Sr. Presidente, se, com prazo de 15 dias para um juiz se manifestar, ele se manifesta em 2 dias. Ele não pode ser condenado porque cumpriu o prazo. Eu não entreguei antes, eu entreguei dentro do prazo. Havia um lapso temporal: do dia tal ao dia tal.

Mas, por amor ao debate, por respeito ao Dr. Marcelo Nobre, que aqui está — eu já estou com a defesa em mãos —, segundo o Regimento, nós poderíamos, por analogia, na questão do relatório final, abrir a palavra para o advogado, para se ver que o Relator está, sim, muito diligente.

E quero dizer o seguinte. Nós temos notas taquigráficas aqui. Eu não acho necessário protelar isto. Eu consigo, eu estudei muito o processo, estou preparado para responder oralmente a qualquer interpelação do nobre advogado.

Eu sugiro que se abra a palavra para o advogado, em respeito à advocacia, da qual eu também sou. Eu tenho condições de contra-argumentar o por que não da defesa prévia.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu li o artigo de V.Exa. É sobre o mesmo assunto?



**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Não, não é sobre o mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - V.Exa. acatou uma questão de ordem no sentido de que não iria deliberar absolutamente nada a partir das 10h40min.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É verdade.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - É verdade?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É verdade.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - A partir das 10h46min.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É verdade.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Na hora em que V.Exa. recepcionou a defesa do Deputado citado na denúncia e repassou ao Relator, V.Exa. deliberou. V.Exa. deliberou.

Eu quero que V.Exa. reveja a sua posição. Se V.Exa. acatou a questão de ordem do nobre Deputado Onyx Lorenzoni e decidiu que não iria deliberar absolutamente nada a partir das 10h46min, V.Exa. já está descumprindo mais uma vez. O primeiro artigo do nosso Regimento V.Exa. descumpriu quando iniciou esta sessão sem efetivamente ler a ata da reunião anterior e deliberar sobre ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, sobre esse assunto V.Exa. não tem mais direito de falar, porque já falou uma vez. Portanto, está encerrada a sua questão de ordem.

V.Exa. há de convir que eu não deliberei nada. Eu apenas entreguei um documento que veio endereçado ao Relator...

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - E o que é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Vou pedir emprestado o Aurélio aqui, para vermos o que é "deliberar". Eu não deliberei nada!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Srs. Deputados, tenham calma! Eu apenas entreguei ao Deputado Relator um documento endereçado a ele. Cadê o documento, por favor? *(Pausa.)* O documento está endereçado ao Exmo. Sr. Deputado Fausto Pinato, Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Posteriormente, o nobre



advogado, de seu próprio punho, fez um documento dizendo que estava endereçado a mim também. Mas, inicialmente, foi endereçado ao Deputado. O que eu fiz? Isto não é tomar decisão, isto é fazer a entrega. Ou eu estou enganado, não sei o que estou fazendo, ou V.Exa. está enganado. Eu tenho a impressão de que V.Exa. está enganado em achar que isso é deliberar, é tomar decisão. Não.

V.Exa. não tem a questão de ordem para isso. V.Exa. não tem a questão de ordem para isso.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - V.Exa. está cerceando o direito à palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não. V.Exa. quer tumultuar. V.Exa. está querendo tumultuar. V.Exa. quer protelar, e eu não vou...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, se V.Exa. está nesse ponto, agradeço a V.Exa. as palavras e quero dizer a V.Exa. que vou encerrar a sessão... Não vou encerrar, vou suspender a sessão. Não vou encerrar. Vou voltar à sessão...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Tome suas providências. V.Exa. recorra da decisão. Vou suspender a sessão. Volto à sessão para ler o relatório. V.Exa. se responsabiliza... Vou ler o relatório hoje, o relatório do Deputado Fausto Pinato. Eu vou suspender para ler o relatório do Deputado. Vou suspender...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Posso! Posso suspender, sim. Esta Casa aqui sempre suspendeu... V.Exa. não conhece o Regimento do Conselho de Ética. Vou dar a V.Exa. um exemplar do Conselho de Ética de presente.

Portanto, suspendo a sessão, para voltar após o término da sessão plenária.

Está suspensa.

*(A reunião é suspensa.)*